

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1553-9

CNPJ/MF N° 01.083.200/0001-18

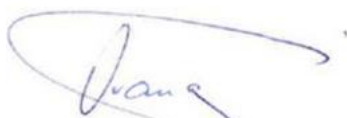
NIRE 33.300.266.003

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: No dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 12:00 horas, na sede da Neoenergia Distribuição Brasília S.A., localizada no SRIA SMAS TR 1, LT A, BL 1, SL 401, ParkShopping Corporate, Torre 1, 4º, 5º e 6º Pavimentos, Guará, Distrito Federal. **CONVOCAÇÃO:** Realizada com observância do prazo de convocação previsto no parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social, com encaminhamento da documentação suporte correspondente. **PRESENÇA:** Presentes todos os senhores conselheiros da Neoenergia S.A. ("Companhia"), que participaram da reunião presencialmente e também por vídeo conferência. **MESA:** Jose Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário). **ORDEM DO DIA: 1)** Pauta completa para convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para deliberação dos seguintes assuntos: (i) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; (ii) Proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022 e distribuição de dividendos; (iii) Aprovação do Orçamento de Capital; (iv) Indicação dos Membros do Conselho de Administração – Biênio Agosto de 2023 a Agosto de 2025; (v) Definição do número de membros para composição do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; (vi) Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal; (vii) Aprovação de Incentivo de Longo Prazo 2023-2025; (viii) Proposta de aumento do capital social mediante capitalização de reservas de lucros no valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sem modificação do número de ações, nos termos do §1º do Artigo 169 da

Lei das S.A., e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ix) Artigo 39 do Estatuto Social – Atualização de Valores. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, **com relação ao item (1) da Ordem do Dia**, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em abril de 2023, para deliberação dos assuntos constantes da ordem do dia ora aprovada. A Assembleia deverá ser convocada nos prazos previstos na regulamentação aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 33, inciso V, da Resolução CVM nº 80/2022, o presente extrato da ata, contendo exclusivamente as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o qual teve aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes: o Sr. Jose Ignacio Sánchez Galán, Presidente do Conselho de Administração; Sr. José Sainz Armada; Sr. Santiago Martínez Garrido; Sr. Pedro Azagra Blazquez; Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain, Sr. Daniel Alcain; Sr. Eduardo Capelastegui Saiz; Sr. Denísio Liberato; Sr. Marcio de Souza; Sr. Juan Manuel Eguiagaray Ucelay; Sr. Cristiano Frederico Ruschmann; Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi e Sr. Ênio Mathias Ferreira. Brasília, 21 de março de 2023.

CONFERE COM O EXTRATO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE



Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário)